



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 12 de fevereiro de 2020

Mensagem nº10 /2020
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito


Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

10/2020 -ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$609.286,02 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa suplementar dotação e fonte de recurso no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Ricardo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 609.286,02 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 609.286,02 (seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) classificado nas Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.452 SERVICOS URBANOS

15.452.0507 PRACAS, PARQUES E JARDINS

15.452.0507.3.050 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS.

10.000,0015.452.0507.3.050 4490.51.00 268 OBRAS E INSTALAÇÕES

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor 82.490,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.3.063 QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIO POLIESPORTIVO, PRACA DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA, VOLEI E PETECA - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCOES e CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE E OUTROS PARA PARTICIPAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS.

210.000,0027.811.0720.3.063 4490.51.00 299 OBRAS E INSTALAÇÕES

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor 526.795,52 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

TOTAL 609,286,02

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.99.01.01.04 Outras Transferências da União fonte 160 615.440,42 0,00 615.440,42 615.440,42

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor 609.286,02 (seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos)

TOTAL 609,286,02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 12 de fevereiro de 2020.

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal